

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020 no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Informar alteração na composição da representação da Sociedade Civil Nação Mulher ES:

Titular: Debora Christine Barros Schulz

Suplente: Meryciane Silva de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vila Velha/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Yara Marina da Silva Paulino

Presidente – COMDDIM - Biênio 2022/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMDDIM

RESOLUÇÃO 002/2023

Informa sobre recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação na reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Informar a recomposição da Mesa Diretora do COMDDIM que terá a seguinte formação:

Presidenta: Yara Marina da Silva Paulino

Vice-presidenta: Debora Christine Barros Schulz

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Yara Marina da Silva Paulino

Presidente – COMDDIM - Biênio 2022/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMDDIM

RESOLUÇÃO 003/2023

Informa sobre recomposição das representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VILA VELHA – COMDDIM oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação na reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2023, Considerando que houve a comunicação da representação da sociedade civil Rede Palavra de Mulher informando a saída da entidade do COMDDIM; Considerando a aplicação da sanção de perda de assento do COMDDIM, junto ao Movimento Mulheres Canela Verde, prevista no Artigo 7º do Regimento interno do COMDDIM, que versa sobre os critérios perda do mandato por faltas não justificadas; Considerando o respeito ao quesito de paridade previsto no artigo 12 da Lei nº 6.316 de 23 de abril de 2020;

Considerando que a Lei nº 6.316 de 23 de abril de 2020 e o Regimento Interno não mencionam sobre as vacâncias nas representações da sociedade civil durante a vigência do biênio.

Considerando que o Regimento Interno COMDDIM, em seu artigo 15, prevê que os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionados em conjunto pela presidência e pela plenária do COMDDIM; **RESOLVE:**

Art. 1º As cadeiras em vacância serão ocupadas por representações da sociedade civil convidadas pelo COMDDIM, na qual o conselho reconhece sua atuação no município de Vila Velha na temática da mulher.

Art. 2º As representações da sociedade civil a serem convidadas após realização de votação na plenária do dia 10/02/2023 são o **Cine por Elas** e o **Movimento Bertha Lutz**, ambas entidades reconhecidas pelo COMDDIM por atuarem na área de proteção, defesa e atendimento à mulher no município de Vila Velha.

Art. 3º As representações da sociedade civil citadas acima deverão entregar toda a documentação prevista no Artigo 8º do Edital de processo eleitoral da sociedade civil para composição do biênio 2022-2024 do COMDDIM publicado no Diário Oficial do Município de 26/10/2022, afim de comprovação e registro de sua atuação no município. O envio dos documentos poderá ser realizado por meio do e-mail do COMDDIM em formato PDF ou de forma presencial na Casa dos Conselhos.

Art. 4º A documentação entregue será apresentada a plenária para conhecimento do envio e aprovação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Yara Marina da Silva Paulino

Presidenta – COMDDIM - Biênio 2022/2024

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 014/2023. PROCESSO PMVV Nº 9224/2023.

Cedente: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Município de Anchieta. **Servidora:** Mariana Mantovaneli Brandão, ocupante do cargo efetivo de Professor – PA – Séries Iniciais. **Vigência:** a contar da data da publicação até 31/12/2024.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - PMVV, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE - SEMDU, convida para: **audiência pública para aprovação do Projeto de Lei decorrente de Termo de Acordo com o Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público (NUPA-MP) do Plano Diretor Municipal (PDM).**

Data: 05 de abril de 2023 (quarta-feira).

Horário: 16 horas

Local: Auditório da PMVV, Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU